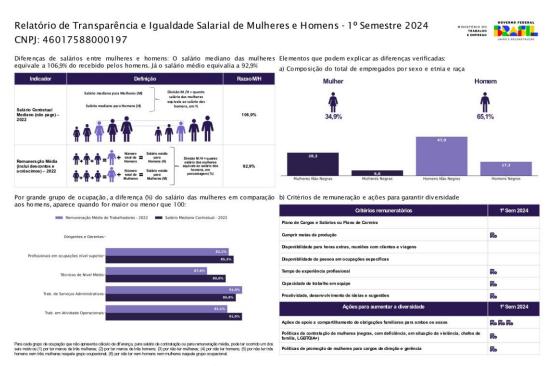
SHC publica Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios – 1º semestre de 2024

A Sociedade Hípica de Campinas publicao Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios – 1º semestre de 2024, conforme determina o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Sobre a Lei – Em 3 de julho de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.611, que aborda a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, modificando o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Empresas com mais de 100 empregados devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres. A lei é uma iniciativa do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério das Mulheres.



Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

Na Sociedade Hípica de Campinas, homens e mulheres recebem salários iguais para função e cargo, em conformidade com os compromissos e práticas de diversidade e inclusão.

Metodologia para elaboração do relatório: A Sociedade Hípica de Campinas destaca que o relatório em questão foi integralmente elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pela Lei nº 14.611/2023, sem participação do clube no processo de coleta e análise de dados, bem como na definição de metodologia. Ressaltamos preocupações específicas sobre a metodologia adotada, baseada no Código Brasileiro de Ocupações (CBO)via e-Social, que pode não capturar adequadamente a complexidade das funções, simplificando análises e não refletindo as nuances individuais de cada função ou competência. Adicionalmente, fatores cruciais como tempo de serviço, expertise, *know how* técnico e a composição demográfica por gênero, que poderiam explicar variações salariais, parecem não ter sido integralmente considerados.

Compromisso com a igualdade: A Sociedade Hípica de Campinas reitera seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e a inclusão de grupos minoritários. Continuamos a implementar e aprimorar políticas, programas e práticas que fomentam um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, incluindo esforços direcionados para a contratação, retenção e ascensão profissional de mulheres e de grupos minoritários.

Adequações no sistema: Por fim, ressaltamos que com o passar dos anos e com mudanças de sistemas de informação somados a novas exigências governamentais julgamos necessário uma revisão geral nos cadastros dos colaboradores a fim de corrigirmos possíveis dados divergentes no que diz respeito a gênero, etnia, cargos e funções.